



NOTA DE EXPEDIENTE Nº 004/2021 FÉRIAS – CONCESSÃO

O Tribunal de Justiça Militar, nos termos do artigo 234, inciso III, da lei nº 7.356/80, concede férias ao seguinte Juiz integrante da Justiça Militar do Estado:

Francisco José de Moura Muller, Id. Func. 3333051, Juiz de Direito Titular da 1ª Auditoria Militar de Porto Alegre, 20 dias de 07/01/2021 a 26/01/2020, relativas ao 2º período, exercício 2018, período aquisitivo de 06/10/2018 a 05/10/2019.

TJM, em Porto Alegre, 12/01/2021.

Margarete Simon

Diretora-Geral em Substituição

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 6.900, de 14/01/2021, como se confere clicando aqui